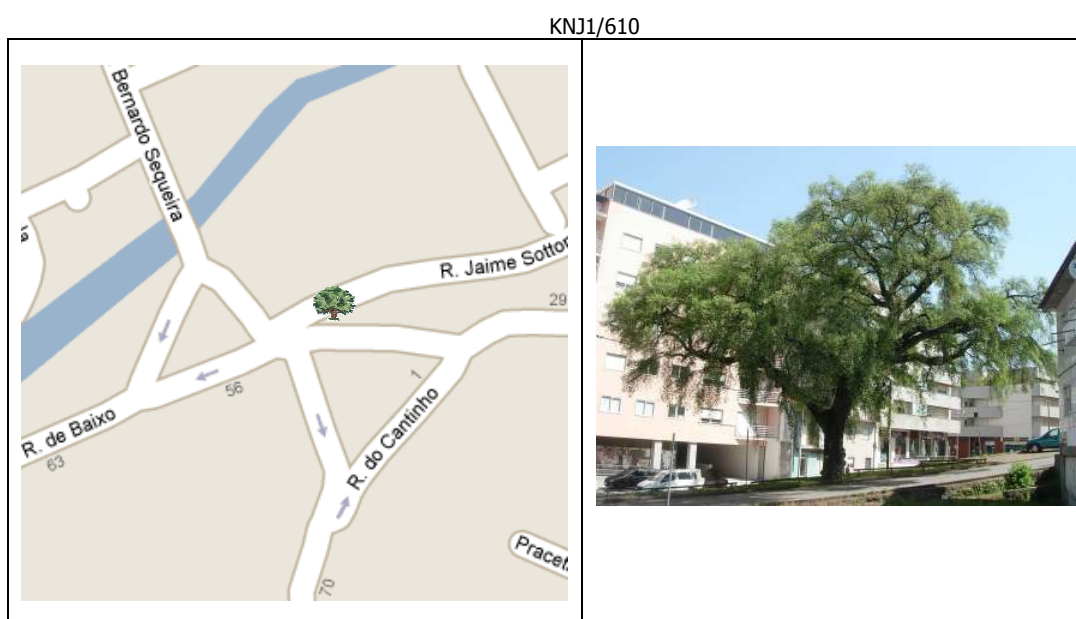


AVISO Nº 11/2011

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada de interesse público, um *Quercus suber* L., árvore vulgarmente conhecida por sobreiro, existente no na Calçada de Santa Tecla, Freguesia São Victor, Concelho de Braga, cuja localização se indica no excerto de mapa extraído do Google Maps:



Quercus suber L. (sobreiro)

Sobreiro centenário de grande efeito paisagístico de copa ampla e frondosa. A árvore constitui um marco na paisagem e uma referência visual na memória colectiva.

Lisboa, 5 de Julho de 2011

O PRESIDENTE

Amândio Torres